



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja edificado de um muro de arrimo no almoxarifado da Prefeitura (Emestur) de frente para a Rua Coronel Oscavo Gonzaga Prata."

JUSTIFICATIVA:

O mencionado muro existente no local está danificado e, com a construção de um novo muro, o lugar poderá ser aterrado, aumentando, de tal modo, a área do local.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 29 de janeiro de 2021.


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL